

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI № 6/89 DE 15 DE ABRIL) DE RESPOSTA OBRIGATÓRIA,
REGISTADO NO INE SOB O № 9870 VÁLIDO ATÉ 2008/12/31

SPE - Inquérito às Actividades de Contabilidade, Auditoria e Consultoria - 2007

Data

REGISTADO NO INE SOB O Nº 9870 VÁLIDO ATÉ 2008/12/31	Consultoria - 2007
	· •
Referência dos dados: 2007	
	'
NIF (a personalizar)	
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO Serviço de Inquéritos por Auto-Preenchimento - L5 Av. António José de Almeida 1000-043 LISBOA	1
Resposta electrónica: https://webinq.ine.pt/aderentes	<u> </u>
	A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS É GARANTIDA NOS TERMOS DA LEI № 6/89, DE 15 DE ABRIL
Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas: Tel. 808 201 600 (rede fixa nacional) Fax 218 426 353/60 e-mail: spe@ine.pt	DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA: Por favor devolva este questionário no prazo máximo de 15 dias após a recepção, devidamente preenchido de acordo com as instruções.
Identificação da unidade inquirida (preencher apenas par	a corrigir ou completar os dados)
Número de Identificação Fiscal (NIF)	Homepage: www.
Designação social_	
Distrito/Ilha Município	
Endereço	
Localidade	Código Postal
Telefone Fax	e-mail
Situação da unidade inquirida no período de referência d	
Situação na actividade Aguarda início de actividade Em actividade BC010 Actividade suspensa em / /	Actividade Económica Principal (CAE Rev. 2.1) BC001 Actividades Secundárias:
Actividade cessada em / / Nº meses de actividade no período de referência	BC007 BC002
	BC003
Observações	
Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações refere	entes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes. BC030
Responsável pelo preenchimento	
Nome contacto	BC040
Enderses	
Lasalidada	Cádina Bastal
Telefone Fax	e-mail
Cargo	* NIF

Unidade monetária: EURC

Assinatura

*NIF da entidade responsável pelo preenchimento, se diferente da unidade inquirida

¹º - Os valores monetários devem ser expressos em euros sem decimais;

²º - Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.

1 - Informação contabilística	
	Conta POC
1.1 - Volume de negócios	71+72 €
1.1.1 - Vendas	71
1.1.2 - Prestação de serviços	72
1.2 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	61 €
1.3 - Fornecimentos e serviços externos dos quais:	62 €
1.3.1 - Subcontratos	621 €
1.4 - Custos com o pessoal	64 €
2 - Prestação de serviços	
	2 Notas explicativas:

2 - Prestação de serviços									
gregação da prestação de serviços (Conta 72 do P	OC)								
2.1 - Serviços de auditoria financeira									ŧ
2.2 - Serviços de contabilidade e auditoria]
2.2.0 - Total (2.2.1++ 2.2.3)		••••		••••		1	0	0	
2.2.1 - Serviços de revisão de contas, compilação de balanços e escrituração									
2.2.2 - Serviços de processamento de salários						Ī			
2.2.3 - Outros serviços de contabilidade	• • • • • • •				•				Ī
2.3 - Serviços de consultoria fiscal									Ī
2.4 - Serviços de insolvência e administração									
extraordinária									
2.5 - Serviços de consultoria em relações públicas	1 1	1	ı	1	1	i	ı	I	1
e comunicação	Щ						1	1	إ
2.6 - Serviços de consultoria de negócios e de gestão	Ш								J
2.6.0 - Total (2.6.1 ++ 2.6.7)	•••••	• • • • • •	••••	• • • • • •		1	0	0	
2.6.1 - Serviços de consultoria estratégica	•••••		• • • • •						
2.6.2 - Serviços de consultoria em gestão financeira, exce	epto coi	nsultor	ia fisc	al .					
2.6.3 - Serviços de consultoria de marketing e gestão con	nercial		• • • • •						
2.6.4 - Serviços de consultoria de gestão de recursos hur	nanos		• • • • •						
2.6.5 - Serviços de consultoria em gestão da produção									
2.6.6 - Serviços de consultoria de gestão relacionada com c	adeias o	de forn	ecime	nto					
2.6.7 - Serviços de gestão dos processos empresariais	••••								Ī
2.7 - Outros serviços de gestão de projectos,			_						
excluindo construção									J
2.8 - Outros serviços de consultoria empresarial									J
2.9 - Gestão de marcas registadas e franquias									
2.10 - Serviços de informática									
2.11 - Serviços de publicidade									I
2.12 - Serviços de formação									Ī
	īi		Ì	Ī		Ī	1	l	Ī

- 2.1 Serviços de auditoria financeira Actividades que visam o exame de registos de contas e de outros documentos de uma organização, tendo em vista a elaboração de um parecer quanto aos resultados financeiros da mesma e aos resultados das suas operações, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites e/ou disposições estatutárias ou contratuais.
- 2.2.1 Serviços de revisão de contas, compilação de balanços e escrituração - Actividades de revisão de indicadores financeiros anuais e internos e a análise de outra informação contabilística. O alcance de uma revisão é inferior ao de uma auditoria e o nível de confiança é menor. Nota: Deve incluir-se também a análise de documentos contabilísticos e os serviços de compilação de indicadores financeiros com base em informação fornecida por clientes e a preparação de indicadores de proveitos, de balanço e outros documentos contabilísticos e ainda os servicos de escrituração que consistem em classificar e registar todos os movimentos financeiros nos livros contabilísticos. Não inclui o processamento de salários, a escrituração relacionada com serviços fiscais nem cobrança de dívidas.
- 2.2.2 Serviços de processamento de salários Actividades que visam a assistência operacional em relação à contabilidade de gestão de pessoal.
- 2.3 Servicos de consultoria fiscal Actividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional de âmbito fiscal, tendo em conta a normalização contabilística. Nota: incluem-se a redacção e a defesa dos balanços ou dos documentos perante as autoridades fiscais e os serviços de apoio a empresas no âmbito do planeamento e controlo fiscal e preparação de toda a documentação requerida.
- 2.4 Serviços de insolvência e administração extraordinária Actividades que visam o aconselhamento e a assistência operacional na gestão de processos de insolvência ou para credores de negócios em processos de insolvência.
- 2.5 Serviços de consultoria em relações públicas e comunicação - Actividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional incluindo lobbying e outros métodos para melhoria geral da imagem e relações de uma organização com o público em geral, accionistas e outros.
- 2.6.1 Serviços de consultoria estratégica Actividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional relacionadas com as áreas de política e estratégia empresarial, fusões e aquisições
- 2.6.2 Serviços de consultoria em gestão financeira, excepto consultoria fiscal - Actividades de consultoria, orientação e assistência operacional, relativos a áreas de decisão de natureza
- 2.6.3 Serviços de consultoria de marketing e gestão comercial -Actividades que visam o aconselhamento e a assistência operacional relacionadas com estratégias de marketing e respectiva operacionalização numa organização. Nota: excluem-se os serviços de publicidade
- 2.6.4 Serviços de consultoria de gestão de recursos humanos -Actividades que visam o aconselhamento, a orientação e assistência operacional sobre gestão e organização de recursos humanos.
- 2.6.5 Serviços de consultoria em gestão de produção Actividades que visam o aconselhamento em gestão de operações, tais como: melhorias em sistemas de procedimentos: selecção e instalação de sistemas automatizados: gestão de gualidade e desenvolvimento de produtos; segurança e protecção espacial.
- 2.6.6 Serviços de consultoria de gestão relacionada com cadeias de fornecimento - Actividades que visam a gestão de inventários, armazéns, serviços de armazenamento e distribuição.
- 2.6.7 Serviços de gestão dos processos empresariais Actividades que visam o fornecimento de um conjunto integrado de serviços que combina tecnologias de informação intensivas com trabalho, equipamentos e utilidades de forma a suportar, alojar ou gerir processos de negócio para clientes.
- 2.7 Outros serviços de gestão de projectos, excluindo construção Actividades que visam a coordenação e supervisão para preparação, acompanhamento e conclusão de projectos em nome de um cliente, que envolvam orçamentação, contabilidade e controle de custos, planeamento cronológico, coordenação de subcontratos, inspecções e controle de qualidade.
- 2.8 Outros servicos de consultoria empresarial Actividades que visam o aconselhamento sobre desenvolvimento industrial, turístico ou regional.
- 2.9 Gestão de marcas registadas e franquias Posse legalmente registada de uma determinada marca ou franquia. Estes servicos são considerados em conta própria com a intenção de criar proveitos a partir da cedência a terceiros do uso das marcas registadas e franguias.

3 - Clientes	4 - Emprego						
3.1 - Número de clientes	4.1 - Número de pessoas ao serviço (total)						
3.2 - Repartição do volume de negócios proveniente de:	4.1.1 - Pessoas ao serviço por sexo:						
3.2.0 - Total (3.2.1 ++ 3.2.3)	4.1.1.1 - Mulheres						
3.2.1 - Empresas privadas %	4.1.1.2 - Homens						
3.2.2 - Empresas públicas %	4.1.2 - Pessoas ao serviço por horário de trabalho:						
3.2.3 - Consumidores finais %	4.1.2.1 - Tempo parcial						
3.3 - Repartição do volume de negócios por:	4.1.2.2 - Tempo completo						
3.3.0 - Total (3.3.1 ++ 3.3.3)	4.1.3 - Pessoas ao serviço por função:						
3.3.1 - Mercado nacional %	4.1.3.1 - Pessoal dirigente						
3.3.2 - União Europeia %	4.1.3.2 - Pessoal técnico						
3.3.3 - Mercado extra-comunitário %	4.1.3.3 - Outro pessoal						
3.4 - Repartição do volume de negócios por actividade	4.2 - Total de pessoal remunerado						
económica dos clientes:	4.2.1 - Pessoal remunerado a tempo parcial						
3.4.0 - Total (3.4.1 + + 3.4.8)	4.3 - Número de prestadores de serviços						
3.4.1 - Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	4.4 - Formação recebida pelo pessoal (total de horas)						
e pesca	Formação relacionada com:						
3.4.2 - Indústrias transformadoras e extractivas,	4.4.1 - Administração / gestão						
construção e energia %	4.4.2 - Contabilidade						
3.4.3 - Comércio por grosso e a retalho e reparação	4.4.3 - Fiscalidade						
de veículos automóveis e motociclos %	4.4.4 - Relações públicas / marketing / publicidade						
3.4.4 - Alojamento e restauração	/ qualidade						
3.4.5 - Transportes, armazenagem e comunicações %	4.4.5 - Informática						
3.4.6 - Actividades financeiras (inclui sector bancário	4.4.6 - Outra formação						
e seguros)%							
3.4.7 - Prestação de serviços, alugueres e actividades	Notas explicativas: 4.1 - Número de pessoas ao serviço - Número médio de pessoas ao serviço da empresa durante o ano - para						
imobiliárias	sua determinação utilizar a seguinte fórmula:						
3.4.8 - Outras actividades não discriminadas \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	Soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de actividade no ano Nº médio de pessoas =						
Notas explicativas: Cliente - Pessoa singular ou colectiva que adquire bens ou serviços mediante o pagamento do respectivo	Nº de meses de actividade no ano						
preço. 3.4.7 - Prestação de serviços, alugueres e actividades imobiliárias - Inclui volume de negócios proveniente de actividades imobiliárias, alugueres, serviços prestados às empresas, educação, saúde e acção social e outras actividades de serviços colectivos e sociais e pessoais.							
3.4.8 - Outras actividades não discriminadas - Inclui volume de negócios proveniente de actividades das famílias, organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais, Administração Pública, Defesa, segurança social obrigatória e consumidores finais.							
	<u>Deve excluir</u> : indivíduos com contratos de prestação de serviços, trabalhadores a cumprir o serviço militar, e regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados), ausentes p doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo empresa deslocados para outras empresas, sendo aí directamente remunerados.						
	4.3 - Prestadores de serviços - Trabalhadores independentes que exercem a sua actividade na empresa entidade, sem subordinação hierárquica.						
	4.4 - Horas de formação - Número de horas de formação ministrado à totalidade do pessoal ao serviço o Empresa, quer recorrendo a formadores da empresa, quer através de entidades externas, distribuído pelas área temáticas indicadas.						

ara a

encia duos

nflito a um do aí

; em s por ilo à

a ou

o na ireas